



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 28 de Setembro de 2009 - Nº 3492

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6277

FICA INSTITUÍDO O DIA DO ENFERMEIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “**Dia do Enfermeiro**”, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6278

FICA INSTITUÍDO O DIA DO FARMACÊUTICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “**Dia do Farmacêutico**”, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorado no dia 20 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.159

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 31 de julho de 2009, a exoneração de **Joubert Silva de Amorim**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMO, constante do Decreto nº 20.067/09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.160

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16964/2009, da SEMASI/DRH,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 16 de setembro de 2009, as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos efetivos, em virtude da revogação pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo, da liminar que as mantinham nomeadas.

NOME	CARGO
Elaine Guedes Nogueira	Professor da Educação Básica B V VI A 11 A
Giselle Fontes Cipriano Almeida	Professor da Educação Básica B V VI A 11 A
Janine de Araújo Marcelino Cipriano	Professor da Educação Básica B IV V B 10 A
Karla Beatriz Lopes Rabello	Professor da Educação Básica B V VI A 11 A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Luciene Silva de Souza	Professor da Educação Básica B V V I A 11 A
Patrícia Luciana Fontes Alves	Professor da Educação Básica B IV V B 10 A

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.161

RETIFICA O DECRETO Nº 19.926, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º do Decreto nº 19.926, de 15 de junho de 2009, que trata da nomeação da servidora **CLÁUDIA DAMACENO ARGOLLO** para o exercício de cargo em comissão, sem vínculo, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, onde se lê “sendo designada para prestar serviços junto à Diretoria de Defesa do Consumidor” leia-se “sendo designada para prestar serviços junto à AGERSA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.162

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-17006/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H.	Período
1	Shirley Maria da Cunha Mello	PEB-A	Ed. Básica	EMEB Zeni Pires Ferreira	40 h	10/09 a 31/12/2009
2	Luciana Souza Borges de Sá	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Carim Tanure	25 h	09/09 a 22/09/2009
3	Ana Paula Ventury de Carvalho	PEB-C	Ciências	EMEB Oscar Montenegro Filho	25 h	11/09 a 31/12/2009
4	Filipe Pitangui Simonassi	PEB-C	Ciências	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	20 h	10/09 a 31/12/2009
5	Fabiola Colli Sessa	PEB-D	Pedagogo	EMEB Prof. Athayr Cagnin	25 h	08/09 a 31/12/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.163

RETIFICA DECRETO Nº 19.347, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 19.347, de 19/01/2009, que trata da nomeação de **Antonio Fernando Silva Souza** para o exercício de cargo em comissão, sem vínculo, lotado na SEMSET, onde se lê “a partir desta data” leia-se “a partir de 01 de janeiro de 2009”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 19.478, de 09 de fevereiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.166

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 29930/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Direitos Humanos**, o servidor **LUIZ ANTONIO GOMES**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 14 de setembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 20.167

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LAÉRCIO MUZY** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Publicidade e Propaganda**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, a partir de 21 de setembro de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 20.168

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. n° 2-16671/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei n° 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H.	Período
1	Alessandra Gomes Ferreira	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Jenny Guardia	25 h	04/09 a 31/12/2009

2	Maria Geralda Pirovani Esteves	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Maria das Victórias Oliveira de Andrade	25 h	02/09 a 30/09/2009
3	Marilene Marçal Andrade	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Jenny Guardia	25 h	18/08 a 02/09/2009
4	Marlucia Oliveira Petronilia Dutra	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h	01/09 a 09/09/2009
5	Marlucia Oliveira Petronilia Dutra	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Sirda dos Santos Rocha	25 h	02/09 a 31/12/2009
6	Tânia Lúcia Marchiori	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Zilda Soares Moura	25 h	03/09 a 31/12/2009
7	Patrícia de Jesus Sant'ana Silveira	PEB-C	Artes	EMEB Luiz Marques Pinto	06 h	04/09 a 31/12/2009
8	Lessandra Vanini Macatrozo	PEB-D	Pedagogo	EMEB Drª Rita de Cássia Vieira Vereza	25 h	01/09 a 31/12/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 640/2009

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Promover a Progressão Funcional da servidora municipal **ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei n° 6.095/2008 e Decreto n° 19.835/2009.

CÓDIGO FUNCIONAL	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. N°	A PARTIR DE
31324	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	23.383/2009	01/09/2009
15457	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	23.384/2009	

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
 Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

***Replicado por incorreção**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE JULHO/AGOSTO DE 2009

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	7.605.670	7.605.670	-	-	-	-	0,00	0,00	7.605.670
AÇÃO LEGISLATIVA	7.605.670	7.605.670	-	-	-	-	0,00	0,00	7.605.670
Administração	63.114.009	67.654.021	8.336.087	40.248.198	9.717.948	35.131.164	29,12	51,93	32.522.857
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	1.059.500	787.435	79.069	520.247	44.471	419.120	0,35	53,23	368.314
ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.959.078	54.380.788	7.421.919	35.962.578	8.797.159	31.897.319	26,44	58,66	22.483.469
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.968.000	5.162.805	626.243	2.982.990	677.659	2.368.170	1,96	45,87	2.794.635
CONTROLE INTERNO	324.200	174.764	25.693	68.931	22.582	40.095	0,03	22,94	134.668
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	83.000	40.000	-	-	-	-	0,00	0,00	40.000
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.999.100	3.634.100	-	-	-	-	0,00	0,00	3.634.100
ORDENAMENTO TERRITORIAL	402.805	325.555	-	-	-	-	0,00	0,00	325.555
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.732.626	2.204.726	-	-	-	-	0,00	0,00	2.204.726
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	150.000	150.000	-	-	-	-	0,00	0,00	150.000
COMUNICAÇÃO SOCIAL	427.200	638.013	79.363	608.920	175.720	405.728	0,34	63,59	232.285
DEFESA CIVIL	8.500	155.837	103.800	104.532	357	732	0,00	0,47	155.105
Segurança Pública	3.121.300	2.300.921	69.173	227.937	29.056	160.224	0,13	6,96	2.140.697
ADMINISTRAÇÃO GERAL	731.000	558.921	69.173	227.937	29.056	160.224	0,13	28,67	398.697
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.675.300	1.333.800	-	-	-	-	0,00	0,00	1.333.800
POLICIAMENTO	628.000	321.200	-	-	-	-	0,00	0,00	321.200
INFRA-ESTRUTURA URBANA	87.000	87.000	-	-	-	-	0,00	0,00	87.000
Assistência Social	15.293.350	14.668.652	1.018.232	2.980.247	451.805	1.889.012	1,57	12,88	12.779.640
ADMINISTRAÇÃO GERAL	554.800	571.531	62.746	414.064	66.288	277.550	0,23	48,56	293.980
DEFESA CIVIL	2.000.000	2.000.000	-	-	-	-	0,00	0,00	2.000.000
ASSIST AO IDOSO	640.800	552.584	56.083	56.083	-	-	0,00	0,00	552.584
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	582.610	582.610	-	360.837	68.947	222.943	0,18	38,27	359.667
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	1.908.332	1.851.683	45.152	119.959	31.921	73.131	0,06	3,95	1.778.552
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.450.800	3.130.645	854.252	2.029.303	284.649	1.315.387	1,09	42,02	1.815.257
FOMENTO AO TRABALHO	10.000	4.000	-	-	-	-	0,00	0,00	4.000
CUSTÓDIA REINT CULTURAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS	133.200	123.000	-	-	-	-	0,00	0,00	123.000
HABITAÇÃO URBANA	7.012.807	5.852.599	-	-	-	-	0,00	0,00	5.852.599
Previdência Social	15.070.800	15.070.800	144.496	10.729.950	1.479.314	5.702.008	4,73	37,83	9.368.792
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.000	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.067.800	15.067.800	144.496	10.729.950	1.479.314	5.702.008	4,73	37,84	9.365.792
Saúde	39.876.233	39.929.733	5.456.045	24.896.748	5.312.503	20.709.688	17,17	51,87	19.220.045
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.545.671	15.531.542	3.075.711	13.710.722	3.233.769	12.192.628	10,11	78,50	3.338.914
ATENÇÃO BÁSICA	16.050.912	15.642.695	1.871.631	6.943.324	1.491.982	5.763.851	4,78	36,85	9.878.844
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.317.658	4.372.373	-	2.082.113	333.675	1.040.499	0,86	23,80	3.331.873
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.393.113	1.498.352	-	341.713	20.902	308.647	0,26	20,60	1.189.705
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.642	184.642	2.475	43.061	207	24.586	0,02	13,32	160.055
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.498.238	2.700.129	506.228	1.775.814	231.968	1.379.476	1,14	51,09	1.320.654
Trabalho	650.750	643.250	44.705	44.705	-	-	0,00	0,00	643.250
FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
FOMENTO AO TRABALHO	32.750	32.750	-	-	-	-	0,00	0,00	32.750
FOMENTO AO TRABALHO	618.000	610.500	44.705	44.705	-	-	0,00	0,00	610.500
Educação	66.598.240	68.780.680	12.180.161	47.638.010	11.869.291	39.304.729	32,58	57,15	29.475.951

ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	37.673.106	37.771.791	6.717.069	26.108.227	5.677.060	19.994.316	16,58	52,93	17.777.475
ENSINO MÉDIO	609.600	952.776	-	871.496	136.772	267.333	0,22	28,06	685.443
ENSINO PROFISSIONAL	100.000	341.700	18.750	339.000	60.205	262.335	0,22	76,77	79.365
ENSINO SUPERIOR	530.000	13.320	-	-	-	-	0,00	0,00	13.320
EDUCAÇÃO INFANTIL	27.240.394	29.578.677	5.444.341	20.296.515	5.995.254	18.767.807	15,56	63,45	10.810.870
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	20.000	12.000	-	-	-	-	0,00	0,00	12.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL	425.140	110.417	-	22.773	-	12.939	0,01	11,72	97.478
Cultura	4.464.750	4.642.472	32.671	734.065	192.176	687.772	0,57	14,81	3.954.700
ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.600	179.244	11.461	124.581	14.202	93.190	0,08	51,99	86.054
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	277.600	252.600	-	-	-	-	0,00	0,00	252.600
DIFUSÃO CULTURAL	3.395.750	3.736.828	21.210	609.484	177.974	594.582	0,49	15,91	3.142.247
TURISMO	573.800	473.800	-	-	-	-	0,00	0,00	473.800

Continua 1 / 2

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2009

Continuação
2 / 2

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Direito da Cidadania	84.700	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ASSIST COMUNITÁRIA	25.700	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
DIR IND COLET E DIFUSOS	59.000	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
Urbanismo	31.622.474	31.120.724	1.131.200	10.296.953	1.842.550	7.758.255	6,43	24,93	23.362.469
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.114.074	1.809.476	115.653	1.040.412	351.883	837.530	0,69	46,29	971.946
ASSIST COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
FOMENTO AO TRABALHO	50.000	100	-	-	-	-	0,00	0,00	100
INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.549.000	13.905.832	(210.453)	998.942	206.552	660.641	0,55	4,75	13.245.191
SERVIÇOS URBANOS	15.756.400	15.302.316	1.226.000	8.257.600	1.284.115	6.260.084	5,19	40,91	9.042.232
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	103.000	103.000	-	-	-	-	0,00	0,00	103.000
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL	50.000	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
LAZER	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
Habitação	1.592.000	1.391.000	19.795	23.545	13.795	16.699	0,01	1,20	1.374.301
ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.000	31.000	6.000	9.750	-	2.904	0,00	9,37	28.096
HABITAÇÃO URBANA	1.410.000	1.360.000	13.795	13.795	13.795	13.795	0,01	1,01	1.346.205
Saneamento	305.000	305.000	-	-	-	-	0,00	0,00	305.000
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	130.000	130.000	-	-	-	-	0,00	0,00	130.000
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	175.000	175.000	-	-	-	-	0,00	0,00	175.000
Gestão Ambiental	1.545.270	864.060	7.130	22.427	4.491	13.972	0,01	1,62	850.088
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000	94.790	7.130	22.427	4.491	13.972	0,01	14,74	80.818
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	241.400	55.400	-	-	-	-	0,00	0,00	55.400
CONTROLE AMBIENTAL	102.000	21.000	-	-	-	-	0,00	0,00	21.000
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	690.300	636.300	-	-	-	-	0,00	0,00	636.300

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RECURSOS HÍDRICOS	391.570	56.570	-	-	-	-	0,00	0,00	56.570
Ciência e Tecnologia	1.585.446	1.329.350	(82)	281.301	36.229	58.360	0,05	4,39	1.270.990
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.585.446	1.329.350	(82)	281.301	36.229	58.360	0,05	4,39	1.270.990
Agricultura	2.561.400	2.134.795	62.368	357.132	28.120	272.979	0,23	12,79	1.861.816
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.800	822.895	38.950	333.714	28.120	272.979	0,23	33,17	549.916
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	550	500	-	-	-	-	0,00	0,00	500
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	121.000	101.000	-	-	-	-	0,00	0,00	101.000
EXTENSÃO RURAL	717.050	666.100	-	-	-	-	0,00	0,00	666.100
COMERCIO EXTERIOR	17.000	39.300	23.418	23.418	-	-	0,00	0,00	39.300
TELECOMUNICAÇÕES	705.000	505.000	-	-	-	-	0,00	0,00	505.000
Indústria	6.860.500	5.715.005					0,00	0,00	5.715.005
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	8.000	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
EXTENSÃO RURAL	15.000	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.837.500	5.715.005	-	-	-	-	0,00	0,00	5.715.005
Comércio e Serviços	6.885.400	5.749.856	17.541	82.098	18.785	55.005	0,05	0,96	5.694.851
ADMINISTRAÇÃO GERAL	306.400	217.200	17.541	80.723	18.785	54.755	0,05	25,21	162.445
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.751.500	1.452.627	-	125	-	-	0,00	0,00	1.452.627
TURISMO	4.827.500	4.080.029	-	1.250	-	250	0,00	0,01	4.079.779
Transporte	5.352.541	6.707.655	2.682.103	6.157.128	1.088.431	3.550.109	2,94	52,93	3.157.547
TURISMO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.352.541	6.707.655	2.682.103	6.157.128	1.088.431	3.550.109	2,94	52,93	3.157.547
Desporto e Lazer	5.100.000	4.790.252	198.054	457.089	210.334	338.733	0,28	7,07	4.451.519
ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.000	336.260	46.182	254.014	57.845	157.568	0,13	46,86	178.692
DESPORTO DE RENDIMENTOS	2.558.000	2.361.255	-	-	-	-	0,00	0,00	2.361.255
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.066.000	1.846.738	151.872	203.075	152.489	181.165	0,15	9,81	1.665.573
LAZER	246.000	246.000	-	-	-	-	0,00	0,00	246.000
Encargos Especiais	10.032.000	10.053.152	1.920.418	7.812.618	1.086.309	4.975.031	4,12	49,49	5.078.122
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.832.000	8.852.000	1.730.000	6.652.670	828.199	4.012.416	3,33	45,33	4.839.584
OUTROS ENC ESPECIAIS	2.200.000	1.201.152	190.418	1.159.948	258.110	962.615	0,80	80,14	238.538
Reserva de Contingencia	5.116.200	4.096.200					0,00	0,00	4.096.200
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)							0,00	0,00	0
TOTAL (III) = (I + II)	294.438.032	295.553.251	33.320.097	152.990.149	33.381.138	120.623.740	100,00	40,81	174.929.510

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Obs.: Não estão incluídos os dados da AGERSA dos meses de Abril a Agosto.

Carlos Roberto Casteghione Dias
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC N° 6.103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 177/2009

CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 96/2009, Item 008.

VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso proveniente do Fundo Municipal de Saúde – 14 Fundo Saúde – CTPDA CV PAM/DST –AIDS, a saber:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.305.0023.2.293
Despesa: 3 3 90 32 00 00

PRAZO: Até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretaria Municipal de Saúde e Roberto Mendes da Silva Araújo – Procurador da Contratada..

PROCESSO: Prot nº 25360/2009.

ESPÉCIE: Contrato nº 178/2009.

CONTRATADA: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, conforme especificações do Anexo I do edital do Pregão nº 79/2009, itens 021 e 028.

VALOR: R\$ 3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo de Saúde – CTPDA CV Medicamentos e do Convênio nº 001/2009 – Bloco de Assistência Farmacêutica, a saber:

Fundo Saúde – CTPDA:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.303.0021.2.266, Despesa: 3 3 90 32 00 00

Convênio nº 001/2009 – Bloco de Assistência Farmacêutica:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.303.0021.2.266, Despesa: 3 3 90 32 00 00

PRAZO: Até 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2009

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Cristiano Tessinari Modesto – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay - Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretaria Municipal da saúde e Terezinha Caetano de Freitas – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 24.069/2009.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Parceria entre o Município e o SINDIROCHAS, na construção de Praça Pública localizada no Distrito de Itaóca, neste Município de Cachoeiro de Itapemirim, obra oriunda das eleições do Orçamento Participativo deste Município para o ano de 2010, realizadas naquele Distrito.

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal e Emic Malacarne Costa – Presidente do SINDIROCHAS.



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.



EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM